



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 79/2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2025

Lista de Classificação Final dos Agentes Eleitorais – Freguesia de Cacia

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, foi elaborada e aprovada pela Comissão não permanente a Ata de Classificação Final da Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Cacia, a qual se publicita, em anexo ao presente edital, à porta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Cacia.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, bem como publicitado no sítio eletrónico da Câmara Municipal.

Aveiro, 23 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º)



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, (um) exemplar do Edital, - Lista de Classificação Final dos Agentes Eleitorais – Freguesia de Cacia, o qual é composto por uma página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 24 abril de 2025

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

ATA

SELEÇÃO DE AGENTES ELEITORAIS – FREGUESIA DE CACIA

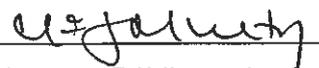
Lei n.º 22/99, de 21 de abril

----- Aos 22 dias de abril de 2025, no edifício sede da Assembleia Municipal, reuniram o Presidente da Câmara Municipal, José Agostinho Ribau Esteves, o representante do Grupo Municipal do PPD/PSD, o representante do Grupo Municipal do CDS-PP, o representante do Grupo Municipal do PPM, o representante do Grupo Municipal do CHEGA, o representante do Grupo Municipal do PS, o representante do Grupo Municipal do PAN, o representante do Grupo Municipal do BE, o representante do Grupo Municipal do PCP, o Presidente da Junta de Freguesia de Cacia, convocados a fim de proceder à ordenação dos candidatos à Bolsa de agentes eleitorais, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril.-----

----- Constituída a comissão não permanente, o Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer os boletins de inscrição dos candidatos, tendo os mesmos ficado ordenados como abaixo se indica, em função das suas habilitações literárias e idade, de harmonia com os n.ºs 2 e 3, do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril: -----

Nome	Idade	Habilitações Literárias
Dinis Barroqueiro Cruz	23	LICENCIATURA
Vanessa Alexandra Azevedo Lopes	25	LICENCIATURA
Daniela Esteves Vieira	29	12.º ANO
Elisabete Mesquita de Azevedo	50	12.º ANO
José António Soares Matos	59	12.º ANO

----- Ficou acordado publicitar a presente ata através de edital, a afixar nos locais de estilo, bem como no sítio eletrónico da Câmara Municipal. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos elementos da comissão não permanente, e por mim  Maria João Fernandes Morêto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais. -----

Município de Aveiro, 22 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



O Presidente da Junta de Freguesia de Cacia



O Representante do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do CDS-PP na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do PPM na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do CHEGA na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do PS na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do PAN na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do BE na Assembleia Municipal de Aveiro



O Representante do PCP na Assembleia Municipal de Aveiro